



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 030/2016**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARINEIDE DAS MERCES BRUNO**, portadora do RG sob n.º 8.527.394-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 854.617.411-34, nomeada em 14 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira Agente Comunitário de Saúde, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, nos termos do Processo n.º 10725/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 4336 (quatro mil trezentos e trinta e seis) dias, ou seja, 11 (onze) anos, 10 (dez) meses, e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de janeiro de 2016.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

1000

### DECRETO Nº 10.470

de 14 de maio de 1946, que dispõe sobre a organização da

Art. 1º -

Art. 2º -

PUBLICADO NO UNIVARAMA ILUSTRADO  
 DE 14 de maio de 1946  
 Nº 10.470  
 UNIVARAMA, 14 de maio de 1946  
 O Brasil  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS